



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges(960), nº201–Itapema do Norte –89249-000- Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 PROCESSO Nº 01/2015

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que o local atende o interesse público por se tratar de local adequado conforme justificativa.

Considerando que o imóvel atende aos interesses da Secretaria quanto a sua estrutura e espaço físico.

Considerando o Parecer Jurídico nº 06/2015 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Considerando que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme 03 (três) avaliações realizadas pelos corretores: Alexandre Kummrow, Creci nº 23.795/SC, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Ivo Alcides Cezarotto, Creci nº 8854/SC, no valor de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais) e Aparecido de Cássio Ferreira de Souza, Creci nº 22.661/SC, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

- 1. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.
- 2. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA, COM APROXIMADAMENTE 180M², LOCALIZADO NO BALNEÁRIO JARDIM PÉROLA DO ATLÂNTICO, PARA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel em alvenaria, contendo 01 (uma) sala comercial, com 02 (dois) banheiros, em pavimento térreo, totalizando uma área construída aproximadamente 180m², localizado a Rua do Príncipe, nº 2169, Lote nº 011 da Quadra nº 037, no loteamento Jardim Pérola do Atlântico, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, sob a Matrícula nº 19.390 – Livro nº 02 – Ficha nº 01;
- 4. VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
- 5. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Correrá pela dotação orçamentária conta: Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Órgão nº 14 - Unidade nº 01 - Ação nº 118 - **Referência nº 277** - Elemento nº 3390.
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 20/01/2015, finalizando-se em 20/01/2016, podendo ser prorrogado ou renovado, ou rescindido a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.
- 7. CONTRATADO:** **LUIZ TRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CI.RG nº 40927344 SESP/PR, e do CNPF/MF nº 441.430.369-91, residente e domiciliado a Rua do Príncipe, nº 2169, 1º andar, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, neste Município de Itapoá/SC.

Itapoá, 19 de janeiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Município de Itapoá
Prefeito Municipal